



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-8500

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

DECRETO Nº 2361/2018, 22 DE MAIO DE 2018.

PROÍBE O COMÉRCIO DE AMBULANTES NAS PROXIMIDADES DA PRAÇA SÃO LUIZ DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA JUNINA 2018.

CARLOS ALBERTO FREIRE, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 16 de junho de 2018, na Praça São Luiz, será realizada a Festa Junina 2018, com o objetivo de angariar recursos financeiros para as instituições existentes na cidade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibida a instalação e comercialização de ambulantes nas proximidades da Praça São Luiz, em um raio de 300 (trezentos) metros, das 18 horas do dia 16 de junho de 2018 à 1 hora do dia 17 de junho de 2018, durante a realização da Festa Junina 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 22 de maio de 2018.

CARLOS ALBERTO FREIRE

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicado em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração